

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2025

PROCESSO Nº 28099/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM A MELHORIA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista questionamentos apresentados, retificamos o que segue:

Anexo I- Estudo Técnico Preliminar:

ONDE SE LÊ:

15.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

b) Fornecimento, recebimento e aceite do objeto: **30 (trinta) dias**.

LEIA-SE:

15.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

b) Fornecimento, recebimento e aceite do objeto: **15 (quinze) dias**.

ONDE SE LÊ:

5.2 Sendo assim, considerando a importância da aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

LEIA-SE:

5.2 Sendo assim, considerando a importância da aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Os medicamentos deverão ser entregues



com validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação.

EDITAL:

REVOGADO:

25.35.1. Os interessados deverão apresentar:

X. Todas as declarações ofertadas pela contratada deverão estar com firma reconhecida;

Paraíso do Tocantins, 14 de agosto de 2025.

ERIK ANTONIO SANTOS LIMA
AGENTE DE DOBTRATAÇÃO

